

## EDITAL DE SELEÇÃO - LEÃO TECH

o Bem Tricolor, que desenvolve ações de responsabilidade social do Fortaleza Esporte Club, em parceria com a Digital College LTDA, a fim de estimular o conhecimento em profissões ligadas à tecnologia, em especial a de Programadores, vem, por meio deste, tornar público a abertura de inscrições para edital de seleção de alunos para participarem de cursos nessa área.

O projeto tem um foco específico para pessoas com idade a partir de 17 (dezesete) anos e de baixa renda, entendendo a necessidade de impulsionar a presença no mercado da programação. Estamos lançando este edital e destacando a importância de ter mais pessoas integradas na área da tecnologia.

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O processo seletivo para o curso de formação em Programação — Leão Tech (“Processo de Seleção”) é de responsabilidade do Bem Tricolor, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 45.725.871/0001-00, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1761 - Meireles, Fortaleza - CE, 60125-048.

### 2. OBJETIVO

2.1 O objetivo deste Processo é selecionar 50 bolsistas para aprender tecnologias e introdução linguagens de programação através do curso Primeiros passos: criando páginas web, na sede da Digital College. Serão selecionados aqueles que preencherem os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

2.2 Este Processo de Seleção possuirá 3 (três) fases distintas e eliminatórias, quais sejam:

1. Inscrições e teste comportamental, testes de raciocínio lógico e informática;
2. Análise de documentação, inscrição no CadÚnico e Elegibilidade;
3. Matrículas.

Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste edital.

### 3. CANDIDATOS

3.1. Para todos os fins e efeitos, serão consideradas participantes as pessoas físicas, com idade mínima de 17 anos no momento da inscrição no Processo de Seleção, que tenham estejam enquadrados no perfil econômico de baixa renda. Entende-se como

3.2. Não serão aceitas como Participantes executivas e funcionárias da ORGANIZADORA que estejam diretamente envolvidas em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Tampouco serão aceitas como participantes pessoas jurídicas e

Parceria



Apoio



organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

3.3. É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnica, de cada fase em que participar. Uma vez inscrita no Processo de Seleção, a interessada será considerada "Participante".

3.4. O processo seletivo do presente edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da ORGANIZADORA:

#### **CRONOGRAMA:**

**Fase 1: Divulgação e Início das Inscrições: 02 de dezembro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.**

**Fase 2: Análise das Inscrições: 02 a 07 de janeiro de 2025.**

**Divulgação dos Aprovados: 08 de janeiro de 2025.**

**Fase 3: Matrículas (assinatura de contratos): 09 e 10 de janeiro de 2025.**

#### **4. FASE 1 – INSCRIÇÕES E TESTES**

4.1. Aqueles que se interessarem em participar do Processo de Seleção do programa, deverão realizar sua inscrição até o dia 20/12/2024 às 23h59 no website <https://digitalcollege.com.br/leaotech/>.

4.2. No ato da inscrição haverá a necessidade de inserir os seguintes documentos no formulário, em formato PDF ou imagem:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de cadastro no CadÚnico.

Caso o candidato não possua inscrição no CadÚnico, a comprovação de renda, para fins deste Edital, poderá ser realizada mediante assinatura de declaração de pobreza (em anexos deste edital) pelo candidato, de acordo com a Lei nº. 7.115/83 (que dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências) e Lei nº. 1.060/50 (que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados), sob pena de responsabilidade civil e criminal por declaração falsa, bem como apresentação de Certidão de Isento no Imposto de Renda, disponível no site: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>), devidamente preenchidos e assinados.

4.3. O acesso aos testes serão realizados no ato da inscrição por meio de formulário on-line, sendo que o teste obrigatório a realização do início ao fim para que possa ser possível a concretização da inscrição.

Parceria



Apoio



## 5. FASE 2 – ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de análise dos documentos ocorrerá de 02 a 07 de janeiro de 2025, sendo os candidatos comunicados por e-mail caso haja necessidade de atualização de documentos enviados no ato da inscrição.

5.2. Os candidatos que passarem nesta etapa serão comunicadas até às 23:59 do dia 08/01/2025 por e-mail e listagem disponibilizada no site do projeto Leão Tech: <https://digitalcollege.com.br/leaotech/>. Os candidatos devem estar certos que deverão verificar seu e-mail ou caixa de spam.

## 6. FASE 3 - MATRÍCULAS

6.1. Os participantes que passarem na etapa de análise de documentos serão direcionados para o período de matrículas que ocorrerá nos dias 09 e 10 de janeiro de 2025.

6.2. O processo de matrícula se dará por meio de cadastros realizados pela equipe do projeto. Os candidatos devem ficar atentos ao e-mail para orientação de assinatura do termo de compromisso, que deve ser realizado até o primeiro dia de aula, nas unidades de estudos. Os candidatos deverão verificar seu e-mail ou caixa de spam.

## 7. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

7.1. No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital ou no Contrato, a ORGANIZADORA notificará o participante, que estará desclassificado do processo.

7.2. Serão automaticamente desclassificados e excluídos, do Processo de Seleção, os participantes que:

- a) Não se encaixarem nos requisitos deste Edital;
- b) Não cumprir os prazos e processo do edital;
- c) Não realizar a assinatura do termo de compromisso até o primeiro dia de aula.

## 8. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

8.1. O presente processo de seleção poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada. Nesse caso, as participantes receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão do processo.

## 9. DIVULGAÇÃO

9.1. O Resultado dos 50 selecionados será enviado por e-mail através da ORGANIZADORA e site do projeto, não sendo obrigatória a divulgação do ranqueamento de todos os

Parceria



Apoio





participantes no projeto por parte da ORGANIZADORA.

Após a divulgação dos resultados, os participantes terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuarem eventuais questionamentos.

Haverá lista de espera que poderá aumentar, de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis.

## 10. INÍCIO DAS AULAS

10.1. Após a finalização das assinaturas dos termos de compromisso, os candidatos aprovadas estarão aptos a iniciarem às aulas, previstas para iniciar dia 13 de janeiro de 2025, da seguinte forma:

**1ª Turma(25 vagas):** 08h00 às 12h00, turno manhã - Unidade Aldeota - Avenida Santos Dumont, 1510 1º andar. Fortaleza-CE, Edifício Manhattan Square Garden.

**2ª Turma(25 vagas):** 13h00 às 17h00, turno tarde - Unidade Bezerra Menezes - Avenida Humberto Monte 2929 - Pici - Fortaleza-CE, Salas 1101 à 1107, Edifício Harmony Premium Business.

10.2. A divisão e distribuição das turmas, será de inteira responsabilidade da ORGANIZADORA, não havendo possibilidade de escolhas ou trocas por parte dos candidatos.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao participar deste processo de seleção nos termos deste edital, os participantes estarão automaticamente autorizando a ORGANIZADORA, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente processo de seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste processo de seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à ORGANIZADORA e à Digital College poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação às participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste edital. Fica ressalvada a manutenção dos direitos ora autorizados a título de histórico da ação ocorrida.

Parceria



Apoio



Quaisquer materiais, informações, dados e/ou documentos que as participantes submetam à ORGANIZADORA ao longo deste processo de Seleção não são confidenciais, nem reservados, e a ORGANIZADORA não terá nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de quaisquer destes materiais, informações e/ou documentos, de modo que, ao participar deste Processo de Seleção as participantes estarão automaticamente autorizando a ORGANIZADORA a utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Edital.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da ORGANIZADORA.

A ORGANIZADORA detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da ORGANIZADORA.

Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a ORGANIZADORA declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no <https://digitalcollege.com.br/leaotech/> e eventualmente no e-mail disponibilizado pela ORGANIZADORA ([atendimentoacademico@digitalcollege.com.br](mailto:atendimentoacademico@digitalcollege.com.br)).

O horário de atendimento da ORGANIZADORA para os participantes do projeto é de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00, tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis, através do email [atendimentoacademico@digitalcollege.com.br](mailto:atendimentoacademico@digitalcollege.com.br).

A ORGANIZADORA não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.

Durante todo o processo de seleção os participantes devem, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a ORGANIZADORA.

A participação no Processo de Seleção da ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todas as interessadas às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

Os participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.

Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital,

Parceria



Apoio



durante o período de inscrição especificado.

A ORGANIZADORA, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade da participante.

Cada participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. A participante deverá ser a única responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à ORGANIZADORA, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à ORGANIZADORA.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela ORGANIZADORA, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

A ORGANIZADORA se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através do site do projeto <https://digitalcollege.com.br/leatech/> e/ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos as participantes.

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso às participantes.

Fortaleza, 02 de dezembro e 2024.

Parceria



Apoio



## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO “Primeiros passos: criando páginas web” (50 BOLSAS)**

### **Encontro 1:** Introdução à Tecnologia e ao Desenvolvimento Web

Objetivo: Apresentar os fundamentos da internet e como funcionam as páginas web, preparando os alunos para criar suas próprias páginas.

Conteúdo:

O que é a internet: explicação básica de como funciona a web. Navegadores e seus elementos principais.

Introdução ao HTML: Estrutura básica (tags html, head, body).

Criando uma página simples com texto e links.

Atividade prática:

Criar uma página web básica com título, parágrafos e links.

### **Encontro 2:** Estruturando Páginas com HTML

Objetivo: : Ensinar como estruturar e organizar o conteúdo em uma página web

Conteúdo:

Tags essenciais de HTML: div, header, footer, section, listas (ul, ol), imagens (img), links (a). Criação de um layout simples para uma página web.

Atividade prática:

Criar uma página com estrutura mais complexa, utilizando imagens, listas

### **Encontro 3:** Introdução ao CSS – Estilizando Páginas

Objetivo: Introduzir o CSS para estilizar páginas HTML, aplicando cores, fontes e margens.

Conteúdo:

O que é CSS: introdução básica. Sintaxe e estrutura do CSS. Aplicando estilos para cores, fontes, margens e espaçamentos. Incorporando CSS ao HTML (inline, interno e externo).

Atividade prática:

Aplicar estilos a uma página HTML já criada, ajustando cores e layout básico.

### **Encontro 4:** Desenvolvimento de projeto prático

Objetivo: : Colocar em prática todo o conhecimento adquirido através do desenvolvimento de um projeto simples, individual ou em equipe.

Conteúdo:

Planejamento do projeto: discutir o que será desenvolvido (ex.: site de apresentação pessoal, página de um negócio fictício, etc.). Definir as funções de cada aluno (se for em equipe) ou o escopo individual do projeto. Utilizar HTML e CSS para criar um site funcional com layout e conteúdo estruturados. Noções de apresentação e documentação básica do projeto.

Atividade prática:

Projeto individual ou em grupo Cada aluno ou equipe deverá criar uma página web

Parceria



Apoio





completa, aplicando os conceitos de HTML e CSS aprendidos. Ao final, haverá uma apresentação rápida dos projetos, com feedback dos instrutores e colegas.

Parceria



Apoio





**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE POBREZA****AUTO DECLARAÇÃO DE POBREZA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade n°. \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF/MF n°. \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_, n°. \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Município  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, sob responsabilidade civil e penal, DECLARO,  
para os fins da inscrição do projeto Leão Tech, nos termos da Lei n°. 7.115/83,  
Lei n°. 1.060/50 e demais dispositivos legais aplicáveis, que sou pobre na  
acepção jurídica do termo, possuindo renda per capita de meio salário-mínimo ou  
renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários-mínimos, atendendo, assim,  
os requisitos do Edital para participação no processo seletivo em questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(PARTICIPANTE)

Parceria



Apoio

